

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 32	07/01/2020		

ASSUNTO: **Pergunta n.º 689/XIV/1.ª, de 7 de janeiro de 2020, PCP**
Situação resultante das recentes cheias no Baixo Mondego

Em resposta à Pergunta n.º 689/XIV/1.ª, de 7 de janeiro de 2020, formulada pela Senhora Deputada Ana Mesquita e pelos Senhores Deputados João Dias e António Filipe do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

- 1 - Qual é a avaliação feita pelo Governo dos prejuízos sofridos pelas populações do Baixo Mondego, na intempérie de 22 e 23 de dezembro?
- 2 - Que apoios vai o Governo disponibilizar a populações, agricultores e outras entidades afetadas?
- 3 - Que medidas tenciona o Governo tomar para atenuar os efeitos das cheias no Vale do Mondego?

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 2-A/2020, de 3 de fevereiro, prevê um conjunto de intervenções, imediatas, prioritárias e a breve prazo, que permitem assegurar a segurança de pessoas e bens contra eventuais futuros episódios de cheia, contemplando também a reconstrução das estruturas do Aproveitamento Hidráulico do Mondego que foram afetadas.

Este conjunto integrado de intervenções será desenvolvido em 3 eixos de atuação distintos:

- No 1.º eixo, encontram-se os trabalhos a executar com carácter de urgência para repor as infraestruturas do Aproveitamento Hidráulico do Mondego danificadas pela cheia, promovendo a sua segurança e as condições de funcionamento;

- O 2.º eixo refere-se às obras previstas no Aproveitamento Hidráulico do Baixo Mondego que não foram executadas, mas que se considerem essenciais para a proteção contra as cheias, nomeadamente em zonas terminais de afluentes, dos campos dos respetivos vales secundários e das infraestruturas de rega e enxugo construídas e a executar pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural no perímetro do Baixo Mondego, de povoações, de vias de comunicação (estradas e caminho de ferro), bem como a melhoria das condições de escoamento e ambiental dos respetivos leitos;

- O 3.º eixo destina-se à realização de análise e reflexão técnica sobre o Aproveitamento Hidráulico do Baixo Mondego, num contexto de alterações climáticas com ocorrência de eventos extremos, quer de cheias, quer de seca, e à avaliação de um modelo de gestão integrado do Baixo Mondego.

O total do investimento previsto a curto prazo é de trinta e três milhões de euros.

4 - Está prevista a reconsideração da decisão de abandonar partes da Obra, que incluíam, designadamente reservatórios no Rio Mondego a montante da Barragem da Agueira e no Rio Ceira?

A avaliação do contributo de obras de armazenamento a montante da barragem da Agueira faz parte da análise do 3.º eixo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2-A/2020, de 3 de fevereiro, assim como a monitorização e o controlo do rio Ceira.

5 - Qual a avaliação da manutenção feita nos últimos anos à Obra existente? Há relatórios de monitorização? No caso de haver, solicitamos o seu envio.

Nos últimos anos a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., realizou obras de manutenção no Aproveitamento Hidráulico do Mondego, nomeadamente no leito central do rio Mondego, no leito periférico esquerdo, no leito periférico direito e no desassoreamento da albufeira do Açude de Coimbra, no valor total de cerca de sete milhões de euros.

6 - Considera o Governo que o Estado tem as estruturas necessárias para assegurar a monitorização e manutenção regular da Obra Hidroagrícola do Baixo Mondego?

7 - Tem o Governo uma calendarização das intervenções necessárias para a conclusão da Obra Hidroagrícola do Baixo Mondego, na sua versão inicial?

Na Resolução do Conselho de Ministros n.º 2-A/2020, de 3 de fevereiro, consta a calendarização das ações, distribuídas por eixos temáticos, respeitando o 2.º eixo precisamente às intervenções necessárias incluídas no Plano Geral do Aproveitamento Hidráulico do Mondego.

Encontra-se em fase de adjudicação a regularização do rio Arunca, prevista na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167/2019, de 30 de setembro.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
AÇÃO CLIMÁTICA

8 - Está o Governo a proceder a algum estudo que tenha em conta as novas realidades do Baixo Mondego nas obras a realizar?

Considerando a clara tendência de maior frequência e agravamento de caudais da ordem de grandeza da cheia centenária, sobretudo nos últimos 20 anos, o 3.º eixo da referida resolução, incluirá, para além da análise dos eventos hidrológicos e do comportamento hidráulico do sistema, uma reflexão sobre as medidas a adotar com a finalidade de completar e aperfeiçoar as infraestruturas e a gestão do Aproveitamento Hidráulico do Baixo Mondego, num contexto de alterações climáticas, garantindo, desta forma, uma gestão integrada em situações extremas, com a ocorrência de cheias e de secas.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa